



A Câmara Municipal de Lisboa em colaboração com o Rock in Rio Lisboa 2010, no âmbito do seu projecto social sob a temática do desenvolvimento sustentável, apresenta um concurso subordinado a temas de cariz Ambiental, designado por Concurso SUSTENTABILIDADE+, com 3 categorias de Prémios, que se rege pelo clausulado seguinte:

Artigo 1. OBJECTIVOS

- Premiar e reconhecer boas práticas que promovam o desenvolvimento sustentável ao nível local no município de Lisboa;
- Envolver quem vive ou trabalha em Lisboa na promoção da consciencialização ambiental;
- Alertar os munícipes para a importância dos factores de equilíbrio ambiental;
- Dar visibilidade às entidades concorrentes que consideram uma boa oportunidade investir na implementação de boas práticas ambientais.

Artigo 2. ADMISSÃO

Descrevem-se abaixo as três categorias de Prémios a concurso e os respectivos públicos a que se destinam:

2.1. Arte Pública SUSTENTABILIDADE +

Destinado a graffítters, maiores de 16 anos, de qualquer nacionalidade que residam, trabalhem, ou estudem na cidade de Lisboa. Este prémio tem por objectivo incentivar a população mais jovem da cidade para a redução e reciclagem dos resíduos, através das mensagens de arte pública, que é o graffiti, em equipamentos de recolha de resíduos (contentores). Os graffítters com menos de 18 anos de idade devem, no acto da inscrição, apresentar uma declaração do encarregado de educação, de acordo com o modelo DECLARAÇÃO (entregue no acto de inscrição).

2.2. Boas Práticas SUSTENTABILIDADE +

Destinado a Empresas localizadas na cidade de Lisboa, incluindo comércio e subordinado ao tema “Boas Práticas”, com o objectivo de premiar, incentivar e reconhecer a implementação de boas práticas ambientais nas empresas, que promovam o desenvolvimento sustentável, recorrendo à aplicação de medidas duradouras.

Podem concorrer todas as empresas que tenham uma dimensão máxima de 500 trabalhadores.

Cada empresa participante deverá nomear um responsável pela entrega dos materiais a concurso e que será o interlocutor com a CML/DMAU/DAEV/Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental, organizadora do concurso.

Só são elegíveis os projectos que tenham uma acção duradoura e que contribuam para a melhoria do desempenho ambiental da empresa, numa das seguintes áreas: gestão eficiente da água e energia, qualidade do ar, resíduos, ruído, consumo ou mobilidade sustentável, melhoria da qualidade de vida do ponto de vista ambiental da comunidade em que se insere ou outra devidamente justificada.

2.3. Expressão Artística SUSTENTABILIDADE +

Destinado a autores de qualquer nacionalidade, individuais ou colectivos e subordinado ao tema “Desenvolvimento Sustentável e Eficiência Energética”, com o objectivo de incentivar a produção de vídeos enquanto instrumento de consciencialização ambiental.

As obras de vídeo apresentadas serão de livre criação, aceitando-se obras de vídeo de qualquer género (ficção, documentário, animação, etc.), subordinadas a este tema, contextualizado à cidade de



Lisboa. Será dada preferência a obras de vídeo com duração até 30 (trinta) minutos. As obras de vídeo deverão ser apresentadas em língua portuguesa. As obras de vídeo que contenham diálogos em língua estrangeira deverão ser alvo de dobragem ou legendagem em português.

Cada concorrente poderá participar com um número ilimitado de vídeos, só sendo elegíveis as obras terminadas depois de 01 de Janeiro de 2010. A integração dos dois temas é obrigatória, deverão ser realçadas as vantagens ambientais e sociais da eficiência energética numa óptica de mensagem positiva focada na melhoria da qualidade de vida do ser humano.

Os concorrentes deverão disponibilizar, também no momento da submissão da obra de vídeo, um trailer, com duração até 30 (trinta) segundos, para divulgação e promoção do mesmo.

Artigo 3. INSCRIÇÃO

3.1. Arte Pública SUSTENTABILIDADE +

A inscrição pode ser individual ou colectiva sendo, neste caso, aceites trabalhos realizados por um máximo de 3 graffitters. Cada concorrente, individual ou colectivo, poderá apresentar até ao máximo de três trabalhos a concurso, devendo para tal efectuar o preenchimento de uma ficha de inscrição, por cada trabalho, devidamente preenchida e legível.

Do ponto de vista gráfico, os trabalhos apresentados são de criação livre e podem conter apenas lettering ou incluir ilustração.

Os trabalhos a concurso devem expressar a preocupação ambiental relacionada com a gestão dos resíduos domésticos, nomeadamente a redução, a reutilização e a reciclagem, como forma de preservação do ambiente global, a recolha selectiva e correcta deposição dos resíduos. Os graffitters deverão ainda ter em consideração comportamentos e opções ambientais escolhendo materiais ambientalmente adequados.

No acto da inscrição são definidas as condições particulares aplicáveis a cada concorrente, nomeadamente local em que os trabalhos serão executados e número de contentores por concorrente.

3.2. Boas Práticas SUSTENTABILIDADE +

Só serão aceites a concurso os projectos acompanhados da respectiva ficha de submissão devidamente preenchida e legível assim como de um exemplar do projecto (suporte papel ou digital) e 2 cópias, devidamente identificados.

O plano escrito do projecto deverá explicitar as medidas ambientais introduzidas (sempre que possível de forma ilustrada), demonstrar os resultados obtidos (a situação após serem introduzidas as boas práticas), o progresso que introduzem em relação à situação inicial (deverá ser possível demonstrar a situação anterior à aplicação do projecto) e, os objectivos aspirados para o futuro. Serão ainda beneficiadas as empresas que desenvolvam actividades com parceiros locais com o objectivo de melhorar a qualidade de vida da comunidade, do ponto de vista ambiental.

3.3. Expressão Artística SUSTENTABILIDADE +

Só serão aceites a concurso as obras de vídeo acompanhadas da respectiva ficha de submissão de obra (uma ficha para cada obra) devidamente preenchida e legível assim como dos seguintes elementos:

- DVD devidamente identificado com o título da obra, realizador e duração, devendo cada DVD conter uma única obra. Deverão ser apresentadas 2 (duas) cópias de cada obra;
- DVD com trailer da obra de vídeo para promoção e divulgação do mesmo.
- Ficha técnica do filme (realização, produção, montagem, intérpretes, outros);
- 2 (duas) fotografias de cena e 1 (uma) fotografia do realizador em formato digital, em CD



devidamente identificado. As fotografias serão de uso exclusivo na promoção e divulgação do presente concurso.

- Formatos e outras especificações: As obras de vídeo deverão estar em perfeitas condições técnicas de visionamento, e possuir ficha técnica que identifique o título da obra de vídeo e o seu realizador, no início ou final da obra.

Artigo 4. PRAZO DE INSCRIÇÃO E ENTREGA

4.1. Categoria: Arte Pública SUSTENTABILIDADE +

O prazo de inscrição decorre entre o dia 05 de Fevereiro e o dia 28 de Fevereiro. Os contentores serão cedidos pela CML a cada concorrente, a partir do dia 01 de Março, devendo os trabalhos estar concluídos até ao dia 15 de Abril.

As fichas de inscrição deverão ser entregues presencialmente na seguinte morada e horário:

Câmara Municipal de Lisboa Departamento de Higiene Urbana e Resíduos Sólidos Gabinete de Divulgação e Promoção, Rua da Boavista, 9 (Junto ao Mercado da Ribeira), das 10:00H às 17:30H, de 2ª a 6ª feira

4.2. Categorias: Boas Práticas SUSTENTABILIDADE + e Expressão Artística SUSTENTABILIDADE +

O prazo de entrega dos materiais a concurso, concomitante com a inscrição, é o dia 15 de Abril, data do carimbo do correio, ou data registada na entrega nos locais e horários de recepção designados.

Câmara Municipal de Lisboa Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental Espaço Monsanto Estrada do Barcal Monte das Perdizes Parque Florestal de Monsanto 1500-069 Lisboa / Horário: Terça a Sexta, 09.30h 17.00h; Sábado, 09.30h 17.00h; Domingo e Feriados, 14.00h 17.00h /. Presencialmente também na Quinta das Conchas Alameda das Linhas de Torres, todos os dias das 10h00 às 12h00 e das 13h00 às 18h00 e no Modulo LxAmbiente Jardim Vasco da Gama Belém, sábados, domingos e feriados das 14h00 às 18h00. Por e-mail através do endereço electrónico: desa@cm-lisboa.pt

Artigo 5. JÚRI

5.1. Um Júri, nomeado pela Câmara Municipal de Lisboa (CML), com a participação da organização do Rock in Rio, composto por três elementos, um alto representante da CML, um alto representante da Organização do Rock in Rio Lisboa 2010 (RIR) e um elemento de reconhecido mérito e idoneidade intelectual e cultural na área do Ambiente, expressão artística e arte pública, respectivamente para cada categoria, avaliará as candidaturas apresentadas.

5.2. O Júri reserva-se ao direito de não seleccionar nenhum vencedor nas diferentes categorias, nem atribuir nenhum prémio, se a qualidade dos objectos a concurso assim o impuser bem como, decidir da atribuição de Menções Honrosas.

5.3. Os objectos a concurso de cada uma das três diferentes categorias a concurso serão respectivamente avaliados segundo os seguintes critérios: Originalidade, Qualidade do projecto de acordo com a temática definida nas categorias, Replicabilidade, Resultados esperados/alcançados, Qualidade de imagem, Qualidade técnica (imagem, som e edição), Capacidade de Expressão e Narrativa, Qualidade de conteúdos, Harmonia Gráfica, Mensagem Veiculada, nos casos aplicáveis.



5.4. Das deliberações do Júri não haverá recurso.

Artigo 6. PRÉMIOS

Serão atribuídos 3 (três) prémios, um para cada uma das 3 (três) categorias a concurso. O Prémio compreende a presença da entidade premiada no espaço da CML durante o RIR, no recinto do festival, com a apresentação do respectivo Projecto, bilhetes de entrada para o evento e um Galardão simbólico alusivo ao concurso:

6.1. Arte Pública SUSTENTABILIDADE +

O prémio será entregue no dia 22 de Maio de 2010 no Espaço CML no recinto do RIR.

6.2. Boas Práticas SUSTENTABILIDADE +

O premo será entregue no dia 29 de Maio de 2010 no Espaço CML, no recinto do RIR.

6.3. Expressão Artística SUSTENTABILIDADE +

O premo será entregue no dia 28 de Maio de 2010 no Espaço CML no recinto do RIR, sendo as obras de vídeo seleccionadas exibidas no Espaço CML durante o RIR 2010, na Extensão do Cine' Eco Festival Internacional de Cinema e Vídeo de Ambiente, que se realiza anualmente em Lisboa na primeira semana de Junho e, no âmbito de outras iniciativas promovidas pela Divisão de Educação e Sensibilização Ambiental da CML. Podem ainda apresentar-se ao Festival de Seia de 2010. A melhor obra, 1º premiado, passará no grande ecran do RIR.

6.4. Os resultados do concurso serão dados a conhecer até ao dia da sua divulgação no Rock in Rio, na tenda Câmara Municipal de Lisboa, e nos sítios da Câmara Municipal de Lisboa (<http://www.cm-lisboa.pt>) e do Rock in Rio (<http://www.rockinrio-lisboa.sapo.pt>).

Artigo 7. DISPOSIÇÕES FINAIS

Seguem abaixo alguns aspectos adicionais a ter em conta para o Concurso SUSTENTABILIDADE +, para cada uma das três categorias de participação disponíveis:

7.1. Arte Pública SUSTENTABILIDADE +

Os suportes a grafitar, contentores para resíduos domésticos, são propriedade da Câmara Municipal de Lisboa (CML). Estão disponíveis para o concurso 50 contentores com 340 l de capacidade, 25 dos quais receberão tampa amarela e outros tantos tampa azul. Os contentores a concurso destinam-se, no futuro, a receber embalagens e papel/cartão para condução a reciclagem e serão utilizados em eventos patrocinados ou apoiados pela Câmara Municipal de Lisboa.

Cada concorrente, individual ou colectivo, pode optar por grafitar apenas um contentor, ou um conjunto de dois contentores que receberão posteriormente uma tampa azul e outra amarela.

Só serão aceites a concurso as inscrições que correspondam ao limite máximo de contentores cedidos para o efeito.

Cada concorrente, individual ou colectivo, pode optar por deslocar para um local à sua escolha os contentores a grafitar. Neste caso ser-lhe-á entregue uma declaração de permissão de uso do equipamento para o objectivo do concurso e pode ser acordado com a CML o transporte dos equipamentos. Os concorrentes podem igualmente optar por realizar os seus trabalhos nas seguintes



instalações Municipais: Posto de Limpeza da Av. João Paulo II (Chelas) ou Posto de Limpeza de Sete Rios (Junto ao Clube Palmense na Estrada da Luz).

Os contentores grafitados presentes a concurso serão, posteriormente, usados pela CML em eventos culturais, preferencialmente destinados a público jovem. O trabalho vencedor será exposto durante o Rock in Rio no stand da CML e os restantes trabalhos ficarão dispostos no recinto do mesmo evento.

Cada contentor entregue a concurso deverá incluir a referência de que o trabalho se enquadrou no evento "Rock in Rio".

7.2. Boas Práticas SUSTENTABILIDADE +: Com o acto de inscrição, os concorrentes autorizam o uso dos projectos e materiais entregues a concurso por parte da Câmara Municipal de Lisboa e do Rock in Rio, como instrumento de sensibilização ambiental.

7.3. Expressão Artística SUSTENTABILIDADE +: Apesar dos trabalhos serem manuseados com todo o cuidado, a Câmara Municipal de Lisboa não assumirá qualquer responsabilidade pela perda, furto ou danificação dos materiais a concurso.

Ao submeter o respectivo material entregue a concurso, o participante declara tratar-se de uma obra da sua autoria, que não viola os direitos associados a qualquer outra produção existente, nomeadamente no que respeita ao Código do Direito do Autor e Direitos Conexos, sendo o autor ou autores presentes inteiramente responsáveis por alguma acção decorrente da não observação deste preceito.

Com o acto de inscrição os concorrentes autorizam o uso e reprodução do material entregue a concurso, por parte da Câmara Municipal de Lisboa e do Rock in Rio, sem remuneração dos seus autores, como instrumento de sensibilização ambiental, assinalando sempre a respectiva autoria, reservando-se inclusivamente o direito de exibir na TV, no cinema ou noutros meios, as obras solicitadas pelos meios de comunicação social para o referido efeito de sensibilização ambiental.

7.4. Caso o considerem necessário, as Entidades responsáveis pela realização deste concurso poderão designar uma comissão para avaliação e eventual pré-selecção dos diferentes materiais apresentados a concurso, de acordo com os critérios enunciados no ponto 5.3 do presente regulamento.

7.5. A participação neste concurso implica a aceitação integral das presentes normas de participação.

Artigo 8. CASOS OMISSOS

Os casos omissos neste regulamento serão apreciados e decididos pela Câmara Municipal de Lisboa e da sua decisão não haverá recurso.